



Diário Oficial

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 26 de Setembro de 2008 - Nº 3248

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.834

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ELIEL BORGES REZENDE**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Articulação Administrativa**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de 15 de setembro de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.835

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **BRUNO BORGES REZENDE**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Encarregado de Serviços e Obras**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 15 de setembro de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.836

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JORGE GONÇALVES DE REZENDE**,

do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 15 de setembro de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.837

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o OF/FUNDEB/Nº 052/2008, datado em 13 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 13 de agosto de 2008, as Conselheiras **Yvana Binda da Silva Bronze** e **Dulcinéia de Paula Beiriz de Souza** para as funções de Presidente e de Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em conformidade com o que dispõe o § 4º do Art. 6º da Lei nº 5955, de 16 de abril de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.838

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 031/2008, de 25 de junho de

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

2008, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Resolução 031/2008, de 25 de junho de 2008**

APROVA O DEMONSTRATIVO FÍSICO/FINANCEIRO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, DO ANO DE 2007.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de junho de 2008, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do ano de 2007, conforme as informações prestadas pelo Diretor Financeiro-SEMDES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2008.

ANGELINA FARIA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 18.839

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 032/2008, de 30 de julho de 2008, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Resolução 032/2008, de 30 de julho de 2008**

APROVA A JUSTIFICATIVA DE NÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AOS CURSOS DE FAMILIARES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2008, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a justificativa de não aplicabilidade dos recursos destinados aos cursos profissionalizantes dos familiares do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2008.

MARLI LIMA SPOLADORIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 18.846

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 039/2008, de 10 de setembro de 2008, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Resolução 039/2008, de 10 de setembro de 2008****APROVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2009, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES NO COMASCI - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2008, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – **COMASCI**, conforme discriminação abaixo.

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Recurso Federal MDS, valor – R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);

- Programa Bolsa Família - PBF, Recurso do IGD, valor – R\$ 149.175,00 (cento e quarenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais);

- Centros de Referência da Assistência Social – CRAS – Recurso Federal do MDS, valor R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);

- Programa Projovem – Recurso Federal do MDS, valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

- Programa Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto – Convênio Governo Federal/Município, valor – R\$ 73.224,00 (setenta e três mil e duzentos e vinte quatro reais);

- Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual de Criança e Adolescente, Recurso Federal do MDS, valor R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais);

- Centro de Convivência “Vida Ativa” – Recurso do Tesouro, valor – R\$ 263.776,00 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais);

- Conselhos Municipais, do Idoso – CMICI, da Assistência Social - **COMASCI**, da Promoção da Igualdade Racial - **CMPIR**, dos Direitos da Pessoa com Deficiência - **COMDPEDE**, do Controle Social do Programa Bolsa Família – **CCSBF** e dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CONSEMCA**, Recurso do Tesouro – R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais);

- Gerência de Assistência à Criança e ao Adolescente – Recurso do Tesouro, valor – R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)

- Recurso do SAC – Governo Federal/MDS – Ações nos 04 CRAS, valor R\$ 150.116,40 (cento e cinquenta mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos);

- Recursos de Convênio SETADES/MDS/SEJUS para entidades assistenciais, valor R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais);

- Benefícios Eventuais – Recurso do Tesouro, valor R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2008.

MARLI LIMA SPOLADORIO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 18.847

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 040/2008, de 10 de setembro de 2008, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Resolução 040/2008, de 10 de setembro de 2008****APROVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2009 DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS NO COMASCI - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2008, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária das Entidades Assistenciais, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – **COMASCI**, conforme discriminação abaixo.

- Associação Beneficente Princesa do Sul - Recurso do Tesouro, valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

- Instituto Nossa Senhora da Penha – Recurso do Tesouro, valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Legião da Boa vontade - LVB - Recurso do Tesouro,

- valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- Cáritas Diocesana – Recurso do Tesouro, valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- Centro Espírita Jerônimo Ribeiro – Recurso do Tesouro, valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- Grupo de Apoio aos Doentes de AIDS – GAASV – Recurso do Tesouro, valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- Lar Adelson Rebelo Moreira – Recurso do Tesouro, valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- Lar Nina Arueira – Recurso do Tesouro, valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- Asilo João XXIII – Recurso do Tesouro, valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- Entidade de Atendimento “Aprisco Rei Davi” – Recurso do Tesouro, valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- Pastoral da Criança – Recurso do Tesouro, valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- Inspetoria Nossa Senhora da Penha “Villagindo para ser Feliz” – Recurso do Tesouro, valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Recurso do Tesouro, valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- Projeto Nossa Criança – Recurso do Tesouro, valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- Sociedade Educacional de Meninas de Cachoeiro de Itapemirim – Recurso do Tesouro, valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2008.

MARLI LIMA SPOLADORIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 18.848

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Titulares relacionados abaixo, para as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo a determinação da Medida Provisória nº 2178-36, datado em 24/08/2001, em conformidade ao que estabelece o § 2º do Art. 3º da Lei Municipal nº 4075, de 18/08/1995, com redação alterada pela Lei Municipal nº 5133, de 13/02/2001:

Presidente: Salmo Pereira da Silva – Representante de Pais de Alunos

Vice-Presidente: Euza Alves de Souza - Representante de Professores

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2008

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.849

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, sem vínculo, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **a partir de 15 de setembro de 2008**, sendo designados para prestarem serviços junto aos setores administrativos e de serviços da SEMSUR, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei, conforme a seguir:

Servidor	Cargo
Marcos José do Nascimento Cruz	Encarregado de Serviços e Obras
Jamila Furtado Altoé	Assistente Operacional de Serviços

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.850

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, sem vínculo, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, sendo designadas para prestarem serviços junto à Gerência da Farmácia Popular, **a partir de 16 de setembro de 2008**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.963, de 17/05/2007.

SERVIDOR	CARGO
Viviane dos Santos Silva	Auxiliar Operacional de Serviços da Farmácia Popular
Riane de Oliveira Nunes	Auxiliar Operacional de Serviços da Farmácia Popular

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.851

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 27273/2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica D**, a servidora **BRUNA CARARO FIORIO AMARAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 16 de agosto de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 18.852

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EIPHANIO CANDIDO GASPARINI** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Articulação Administrativa**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 15 de setembro de 2008, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Coordenador de Área do CCZ, na SEMUS, constante do Decreto nº 18.829/08.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 18.853

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SEBASTIÃO CARLOS SOARES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Coordenador de Área do CCZ**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de setembro de 2008, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.083, de 31/03/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.854

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-14982/2008, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 09 (nove) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Básica

Nº.	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
1	Cirlei Brittes Fosse Ferreira	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Hilsen Darci Perim	01/09 a 31/10/2008
2	Maria José Veiga Consoli	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	15/09 a 31/10/2008
3	Patrícia de Assis Carvalho	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Lions Clube Frade e a Freira	08/09 a 31/10/2008
4	Simone Guimarães Sartori Mancini	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Carim Tanure	11/09 a 30/09/2008
5	Fabiana Borelli Poletto	PEB-C IV	Ciências	25 h	EMEB Galdino Theodoro da Silva	03/09 a 30/09/2008
6	Roberto Carlos de Paula Marcillo	PEB-C IV	História	25 h	EMEB Anacleto Ramos	11/09 a 19/09/2008
7	Maria das Graças Athaydes Lacerda	PEB-D	Pedagogo	40 h	EMEB Galdino Theodoro da Silva	01/08 a 30/09/2008
8	Lilian Aparecida Mendes de Souza	PEB-E	Ed. Especial	25 h	EMEB Aurea Bispo Depes	09/09 a 30/09/2008
9	Solange Severina da Silva	PEB-E	Ed. Especial	25 h	EMEB Raul Sampaio Cocco	10/09 a 30/09/2008

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.870

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 16 de setembro de 2008, as nomeações de **Viviane dos Santos Silva** e **Riane de Oliveira Nunes**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços da Farmácia Popular, na SEMUS, constantes do Decreto nº 18.850/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 18.871

RETIFICA O DECRETO N° 18.799, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. n° 2-15210/2008, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a designação temporária da servidora **Jaqueline Porto Prett**, no cargo de Professor PEB-C IV, constante do Decreto n° 18.799, de 29/08/2008, onde se lê “**Período: 01/08 a 30/09/2008**” leia-se “**Período: 01/09 a 30/09/2008**”.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 18.872

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **CÉLIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de **Agente de Serviços da Educação**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, **a partir de 15 de maio de 2008.**

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 18.873

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial para Assuntos Fazendários**, a servidora **ÉRICA GOMES RODOVALHO**, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, **a partir de 01 de agosto de 2008.**

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 18.874

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **FELIPE DOS SANTOS MOREIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial para Assuntos Fazendários**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, sendo designado para prestar serviços de assessoramento junto aos setores administrativos da SEMFA, **a partir de 23 de setembro de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 6.001, de 17/08/2007.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 18.875

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Torna sem efeito, a partir de 22 de setembro de 2008, a designação do Sr. **Valério Raymundo** para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, constante do Decreto n° 18.824/08.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 18.876

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **IVANE LUIZ GONÇALVES**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Agronegócio**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER, **a partir de 22 de setembro de 2008.**

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 18.877

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **IVANE LUIZ GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 22 de setembro de 2008, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.878

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 17.758, DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 2538/2008, de 08/02/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o enquadramento dos servidores abaixo relacionados, constantes do Decreto nº 17.758, de 20/08/2007, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo atual	Cargo a ser enquadrado
26741	Aguimar Alves dos Santos	Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 I	Bombeiro Hidráulico III B 06 I
26737	Antônio Carlos Moreira da Silva	Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 H	Bombeiro Hidráulico III B 06 H
26707	Carlos Roberto da Silva Gomes	Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 H	Bombeiro Hidráulico III B 06 H
26708	Carlos Roberto Martins Tiburcio	Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 G	Bombeiro Hidráulico III B 06 G
26715	Ermani Andrade Costa	Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 B	Bombeiro Hidráulico III B 06 B
26716	Francisco de Souza	Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 L	Bombeiro Hidráulico III B 06 L
26717	Francisco Inácio Filho	Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 I	Bombeiro Hidráulico III B 06 I
26719	Gabriel José Santana	Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 H	Bombeiro Hidráulico III B 06 H
26720	Gebran Emílio da Costa de Oliveira	Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 E	Bombeiro Hidráulico III B 06 E
26721	Gedeon Cláudio Moreira Vivas	Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 I	Bombeiro Hidráulico III B 06 I
26790	Joaquim Gomes Alves	Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 K	Bombeiro Hidráulico III B 06 K
26792	José Adão Barbosa de Melo	Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 H	Bombeiro Hidráulico III B 06 H
26801	José Fernandes Marques	Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 J	Bombeiro Hidráulico III B 06 J
26799	José Fernando Pereira	Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 K	Bombeiro Hidráulico III B 06 K
26766	Mário Moreira da Silva	Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 J	Bombeiro Hidráulico III B 06 J
26774	Oliveira José Pinheiro	Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 I	Bombeiro Hidráulico III B 06 I

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio n.º 001/2008

CONVENIENTE: MC FARMA LTDA ME

CONVENIADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos aos Vereadores, Servidores e Assessores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Extra-orçamentária

VIGÊNCIA: 22/09/2008 a 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2008

SIGNATÁRIOS: Marcos Salles Coelho - Presidente da Câmara Municipal

Lincoln Santiago Louzada Júnior - Sócio Proprietário MC FARMA LTDA ME

DATA CI**EXTRATO DE CONTRATO IPACI**

Ano Processo Administrativo: 2008

Número Processo Administrativo: 63

Ano do Contrato: 2008

Número do Contrato: 006/2008

Objeto: Prestação de serviço de manutenção nos equipamentos de informática e rede

Fornecedor Contratado: DATA CI - Empresa de tecnologia e Informação de Cachoeiro de Itapemirim DATA CI

CNPJ 31.720.485/0001-11

Valor: R\$ 13.200,00

Data assinatura: 1/9/2008

Data de termino: 30/8/2009

Previsão de Prorrogação: Sim

Procedimento Administrativo: Dispensa

Respaldo Legal Art.54/88 da Lei nº 8.666/93

Dotação: 3.3.90.39.57

Ano do Processo de Dispensa: 2008

PORTARIA Nº 06/2008

O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Técnica destinada ao assessoramento à Comissão de Licitação, acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização até o fim da execução do Contrato de Prestação de Serviços do objeto da Tomada de Preços nº. 07/2008.

Funcionário	Cargo
Miter Mayer Oliveira Ferreira	Gerente de Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação
Wagner Faria Mendes	Gerente de Canais e Serviços da Tecnologia da Informação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 28 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de agosto de 2008.

JONAS CALDARA
Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Rua 25 de Março, Nº 28 - Caixa Postal: 37

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300-100

Telefone: 028 3155-5230 - Fax: 28 3155-5425

E-mail: semfa@cachoeiro.es.gov.br www.cachoeiro.es.gov.br

PORTARIA Nº. 691/2008

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 330.952,76 (TREZENTOS E TRINTA MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00	3.3.90.36.99	04.123.0001.2.023	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	320,00
08.01.00	4.4.90.52.18	04.123.0001.2.023	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	1.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER

10.01.00	3.3.90.39.99	20.602.0049.2.530	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	14.000,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------------	-----------

DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO

14.02.00	3.3.90.30.24	15.122.0001.2.012	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	6.252,00
----------	--------------	-------------------	----------------------------------	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00	3.3.90.39.99	10.122.0001.2.015	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.559,00
16.02.00	4.4.90.52.18	10.301.0021.1.260	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	24.418,00
16.02.00	3.3.90.39.48	10.301.0021.2.267	SERVICOS GRAFICOS	6.600,00
16.02.00	4.4.90.52.15	10.301.0022.1.281	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	85.000,00
16.02.00	3.3.90.39.16	10.301.0022.2.283	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	2.000,00
16.02.00	3.3.90.39.27	10.301.0022.2.283	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	6.097,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.305.0023.2.293	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	17.635,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00	3.3.90.39.16	12.361.0025.2.320	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	133.000,00
17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0025.2.320	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	20.000,00

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI

18.01.00	3.3.90.30.39	26.122.0001.2.018	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	8.271,76
----------	--------------	-------------------	------------------------------	----------

TOTAL DE ACRÉSCIMOS**330.952,76**

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00	3.3.90.36.44	04.123.0001.2.023	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	320,00
08.01.00	4.4.90.52.19	04.123.0001.2.023	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	1.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER

10.01.00	3.3.90.39.19	20.602.0049.2.530	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	14.000,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------------	-----------

DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rua 25 de Março, Nº 28 - Caixa Postal: 37

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300-100

Telefone: 028 3155-5230 - Fax: 28 3155-5425

E-mail: semfa@cachoeiro.es.gov.br www.cachoeiro.es.gov.br

14.02.00 3.3.90.30.39 15.122.0001.2.012 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS 6.252,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00	3.3.90.39.27	10.122.0001.2.015	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	5.559,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0021.1.260	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	7.000,00
16.02.00	4.4.90.52.24	10.301.0021.1.260	MOBILIARIO EM GERAL	3.018,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0021.1.260	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	14.400,00
16.02.00	3.3.90.39.34	10.301.0021.2.267	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	6.600,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0022.1.281	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	30.000,00
16.02.00	4.4.90.52.30	10.301.0022.1.281	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	55.000,00
16.02.00	3.3.90.39.15	10.301.0022.2.283	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	3.387,00
16.02.00	3.3.90.39.16	10.301.0022.2.283	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	2.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.301.0022.2.283	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.710,00
16.02.00	3.3.90.39.27	10.305.0023.2.293	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	4.685,00
16.02.00	3.3.90.39.48	10.305.0023.2.293	SERVICOS GRAFICOS	6.950,00
16.02.00	3.3.90.39.55	10.305.0023.2.293	CONFEC MAT ACONDICION EMBALAGENS	6.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00	3.3.90.39.01	12.361.0025.2.320	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	14.900,00
17.03.00	3.3.90.39.08	12.361.0025.2.320	MANUTENCAO DE SOFTWARE	4.900,00
17.03.00	3.3.90.39.10	12.361.0025.2.320	LOCACAO DE IMOVEIS	14.000,00
17.03.00	3.3.90.39.15	12.361.0025.2.320	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	49.900,00
17.03.00	3.3.90.39.33	12.361.0025.2.320	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	313,50
17.03.00	3.3.90.39.34	12.361.0025.2.320	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	9.900,00
17.03.00	3.3.90.39.36	12.361.0025.2.320	SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	500,00
17.03.00	3.3.90.39.53	12.361.0025.2.320	SEGUROS EM GERAL	24.900,00
17.03.00	3.3.90.39.54	12.361.0025.2.320	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	8.715,67
17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0025.2.320	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	24.970,83

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI

18.01.00 3.3.90.30.01 26.122.0001.2.018 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS 8.271,76

TOTAL DE REDUÇÕES

330.952,76

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Agosto de 2008.

LUIZ MOTA DE SOUZA

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

SEMASI - *Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos*

GAO - *Gerência de Atos Oficiais*

IPACI**PORTARIA Nº. 179/2008**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 17.519/2007 e tendo em vista o que consta no processo nº 26887/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO**, exercendo o cargo em comissão de Gerente de Benefícios e Controle de Perícias, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, **a partir de 01 de outubro de 2008**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2008.

Rosângela Lírio Guisso

Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 180/2008

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 17.519/2007 e tendo em vista o que consta no processo nº 26131/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**, exercendo o cargo em comissão de Diretora de Benefícios Sociais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, **a partir de 01 de outubro de 2008**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2008.

Rosângela Lírio Guisso

Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 181/2008

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 17.519/2007 e tendo em vista o que consta no processo nº 26130/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES**, exercendo o cargo em comissão de Diretora Contábil Orçamentária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, **a partir de 01 de outubro de 2008**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2008.

Rosângela Lírio Guisso

Presidente Executiva do IPACI

INDUSTRIA E COMERCIO**COMUNICADO**

BIOTESTE LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME – torna público que obteve da SEMMA a Licença Previa nº 088/2008, com validade até 17 de setembro de 2009, a Licença de Instalação nº 057/2008, com validade até 17/ setembro de 2010 e a Licença de operação nº 035/2008, com validade até 17 de setembro de 2012, para a atividade de laboratório de análises clínicas e radiologia, situada na Prç. Mauro Toledo Machado, nº 06, salas 202, 204, 205, 206, Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1533

COMUNICADO

CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de usina de produção de concreto asfáltico, situada à Estrada do Fura Olho, s/nº, Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1534

COMUNICADO

DE ANGELI MÁRMORES LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de desdobramento (serraria) aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rua Projetada s/nº e - Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/ES).

NF 1530

COMUNICADO

ELISÂNGELA SIMÕES DE PAULA ME, torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia, para atividade de mecânica, situada á Rua João Sasso, nº 20 - Paraíso -Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1552

COMUNICADO

GRANFACCINI GRANITOS LTDA - ME, torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia nº 093/2008, com validade até 16 de dezembro de 2008, para a atividade de beneficiamento de mármores e granitos, situada na Rod. Fued Nemer, Km 18 s/nº – Pacotuba - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1526

COMUNICADO

L BARROS ARAUJO ME., torna público que requereu à SEMMA a Licença Única , para atividade de reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, situada na Rua Costa Pereira nº 147- - Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1528

COMUNICADO

MINEFAL MINERIOS FACCINI LTDA., torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 094/2008, com validade até 16 de dezembro de 2008, para atividade de beneficiamento de mármores e granitos, situada na Rod. Fued Nemer, Km 18, s/nº Pacotuba - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1527

COMUNICADO

PANIFICADORA E CONFEITARIA EHMAYER LTDA ME- torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Operação Nº 024/2008, com validade até 14 de julho de 2012, para atividade de Panificação e/ou confeitaria com forno a lenha somente e/ou associado com forno a gás e/ou elétrico elétrico, situada na Av. Monte Castelo, nº 140 - Independência - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF1531

COMUNICADO

PENHASCO MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna público que requereu a SEMMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade de beneficiamento, desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais, situada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, km 09 - Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1553

COMUNICADO

Q G M – QUINELATO E MARMORES LTDA - torna publico que obteve da SEMMA a Licença Previa nº 047/2008, com validade até 15 de novembro de 2008, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósia, quartzitos e outras pedras), situado na Av. Gumercindo moura Nunes, s/nº – Km 8,5 Vargem Grande de Soturno- Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1529

COMUNICADO

SÃO JOSÉ PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de panificação e/ou confeitaria com forno a lenha somente associado com forno a gás e/ou elétrico, situada na AV. Jones dos Santos Neves, nº 344 – São Francisco de Assis - Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 1532



<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

www.cachoeiro.es.gov.br



Cachoeiro de Itapemirim

**AQUI O TRABALHO
NÃO PÁRA.**

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.